

Demonstrações Financeiras

**Federação das Entidades Assistenciais de
Campinas - Fundação Odila e Lafayette
Álvaro**

31 de dezembro de 2025
com Relatório do Auditor Independente

Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Fundação Odila e Lafayette Álvaro

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....1

Demonstrações financeiras auditadas

Balanço patrimonial4

Demonstração do resultado6

Demonstração do resultado abrangente7

Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....8

Demonstração dos fluxos de caixa9

Notas explicativas às demonstrações financeiras10



**Shape the future
with confidence**

Edifício Trade Tower
Av. José de Souza Campos, 900
1º andar - Nova Campinas
13092-123 - Campinas - SP - Brasil
Tel: +55 19 3322-0500
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores da

Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Fundação Odila e Lafayette

Álvaro - FEAC

Campinas - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - FEAC ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - FEAC em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias das demonstrações financeiras do Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



**Shape the future
with confidence**

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.



**Shape the future
with confidence**

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 15 de abril de 2026

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC 2SP-027623/F


Marcos Roberto Sponchiado
Contador CRC SP-175536/O

Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Fundação Odila e Lafayette Álvaro

Balancos patrimoniais
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	2025	2024
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	2.463	1.488
Aplicações financeiras	3	172.652	105.239
Aluguéis a receber	4	7.233	6.476
Adiantamentos a entidades	17	15.289	11.207
Outras contas a receber	5	11.078	12.198
		208.715	136.608
Não Circulante			
Aplicações financeiras	3	38.133	28.685
Outras contas a receber	5	10.206	90.371
Impostos a compensar		1	1
Depósitos judiciais		11	-
Propriedades para investimento	7	162.941	132.563
Imobilizado	8	3.174	2.265
Intangível	9	583	477
		215.049	254.362
Total do ativo		423.764	390.970

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	Nota explicativa	2025	2024
Passivo e Patrimônio Líquido			
Circulante			
Fornecedores		384	328
Salários e encargos sociais a pagar		1.006	963
Consortio Loteamento Etapas I E II	6	1.661	680
Outras obrigações		296	111
		3.347	2.082
Não Circulante			
Recursos de terceiros		339	480
Total do passivo		3.686	2.562
Patrimônio Líquido	12		
Patrimônio social		388.408	357.742
Superávit do exercício		31.670	30.666
Total do patrimônio líquido		420.078	388.408
Total do passivo e patrimônio líquido		423.764	390.970

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Fundação Odila e Lafayette Álvaro

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	2025	2024
Receitas			
Receitas operacionais			
Aluguéis	4	48.974	51.156
Outros		108	56
		49.043	51.212
Receitas de patrocínios e doações			
Patrocínios e parcerias		242	134
Doações		-	66
Serviços voluntários	18	703	730
		945	930
Receitas patrimoniais			
Atualização de precatório		1.835	3.896
Iguatemi Empresa de Shopping Center S/A Participação Investimento		35	123
Venda de propriedades para investimento	5	7.167	9.274
Venda de imobilizado		7	28
		9.044	13.321
Receitas financeiras			
Aplicações financeiras	3	21.708	14.768
Variações financeiras	19	1.535	1.940
		23.282	16.708
Benefícios fiscais			
Cota patronal	10	2.456	2.241
PIS sobre folha	10	93	84
		2.549	2.325
Total das receitas		84.863	84.496
Despesas			
Programa de assessoramento técnico, administrativo, financeiro em Assistência Social	13	(35.162)	(33.682)
Total de recursos empregados na gratuidade		(35.162)	(33.682)
Outras ações próprias de apoio técnico, administrativo e financeiro		(3.405)	(7.505)
Despesas com serviços voluntários	18	(703)	(730)
		(703)	(730)
Despesas patrimoniais			
Despesas patrimoniais	14	(5.560)	(3.151)
Despesas administrativas		(6.814)	(6.124)
Custo da venda de propriedades para investimento	5	(1.041)	(1.866)
Cota patronal		(419)	(466)
PIS sobre folha		(15)	(19)
Despesas financeiras	14	(72)	(287)
		(13.922)	(11.913)
Total das despesas		(53.193)	(53.830)
Superávit do exercício		31.670	30.666

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Fundação Odila e Lafayette Álvaro

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2025	2024
Superávit do exercício	31.670	30.666
Resultando abrangente do exercício	31.670	30.666

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Fundação Odila e Lafayette Álvaro

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	Patrimônio social	Superávit do exercício	Total
Saldo em de 31 de dezembro de 2023		286.828	70.914	357.742
Superávit do exercício			30.666	30.666
Transferência para o patrimônio social		70.914	(70.914)	-
Saldo em de 31 de dezembro de 2024		357.742	30.666	388.408
Superávit do exercício			31.670	31.670
Transferência para o patrimônio social	12	30.666	(30.666)	-
Saldo em de 31 de dezembro de 2025		388.408	31.670	420.078

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Fundação Odila e Lafayette Álvaro

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Superávit do exercício		31.670	30.666
Ajustes de			
Depreciação	7,8,9	3.549	3.221
Resultado na venda de propriedades para investimento	5	(6.126)	(7.409)
Resultado de atualização monetária	19	(1.535)	(5.836)
Reversão de provisão para contingências	15	-	(42)
Juros sobre contrato de mútuo - Expansão IESC		-	287
Rendimento de aplicações financeiras	3	(21.708)	(14.768)
Variações nos ativos e passivos			
Aluguéis a receber	4	(756)	(1.089)
Outras contas a receber	5	83.386	4.820
Adiantamentos a entidades	17	(4.082)	(962)
Impostos a compensar		-	4
Depósitos judiciais		(11)	-
Fornecedores		54	208
Salários e encargos sociais a pagar		43	134
Outras obrigações		44	368
Consórcio Loteamento Etapas I e II	6	981	680
Caixa gerado pelas operações		85.509	10.282
Juros pagos sobre mútuo		-	(287)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		85.509	9.995
Fluxos de caixa nas atividades de investimento			
Venda de propriedades para investimento	5	7.167	9.274
Venda de imobilizado		7	19
Aquisição de imobilizado	8	(1.454)	(1.181)
Aquisição de propriedade para investimento	7	(34.175)	(33.270)
Aquisição de intangível	9	(120)	(136)
Aplicação (resgate) de aplicações financeiras	3,5	(55.959)	23.242
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento		(84.534)	(2.052)
Fluxos de caixa nas atividades de financiamento			
Pagamento de parcelas referentes ao contrato de mútuo - Expansão IESC		-	(7.502)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		-	(7.502)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquidos		975	441
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3	1.488	1.047
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	3	2.463	1.488

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Fundação Odila e Lafayette Álvaro

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

Constituída juridicamente como fundação de direito privado, sem fins econômicos, denominada Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Fundação "Odila e Lafayette Álvaro" ou, simplesmente, designada **FUNDAÇÃO FEAC**, foi criada em 27 de abril de 1964, mediante fundos doados pelos patronos Lafayette Álvaro de Souza Camargo e Odila Santos de Souza Camargo.

A Entidade é uma fundação privada, da área da Assistência Social, que presta assessoramento de forma contínua, permanente, planejada e gratuita, através de prestação de serviços e execução de programas e projetos voltados para o fortalecimento das entidades de interesse social, dirigidas prioritariamente ao público da política da assistência social, e/ou educação, e/ou saúde, especialmente aquelas que atendem crianças e adolescentes.

De acordo com o artigo 4º do Estatuto Social registrado em dezembro de 2022, a **FUNDAÇÃO FEAC** tem como missão a redução das vulnerabilidades sociais, por meio da promoção humana, da assistência, da educação, e do bem-estar social, com prioridade à criança e adolescente de Campinas, incumbindo-lhe:

- Prestar assessoramento de forma continuada e planejada, através da prestação de serviços e execução de programas e ou projetos voltados para o fortalecimento das entidades de interesse social, dirigidas ao público da política de assistência social, e/ou educação e/ou saúde, especialmente aquelas que atendam crianças e adolescentes;
- Celebrar instrumentos de parceria e colaboração com entidades privadas com fins não econômicos, com atuação nas áreas de assistência social, e/ou educação e/ou saúde, disponibilizando assessoramentos de ordem técnica nas atividades fins, bem como de gestão administrativa e financeira para contribuir na execução das políticas públicas
- Celebrar instrumentos de colaboração específicos com empresas, escolas e órgãos de natureza pública que estipulem a forma e a natureza de apoio recíproco, desde que, voltados para assistência social, ou saúde ou educação;
- Elaborar, manter, fomentar e apoiar projetos de inclusão social, iniciativas de defesa de direitos, com base nas vulnerabilidades e riscos identificados em diagnósticos socioterritoriais, que visem ao desenvolvimento social, bem como projetos próprios, inclusive os de caráter educacional, cultural e de práticas esportivas, desde que, orientados à promoção humana;
- Produzir e socializar estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento das organizações da sociedade civil (OSC) / entidades de promoção social e educacional, fortalecendo-as e qualificando-as para a execução dos serviços prestados;

Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Fundação Odila e Lafayette Álvaro

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Estimular a criação de entidades e/ou escolas e serviços de natureza social e/ou educacional que atendam ao diagnóstico das áreas de maior vulnerabilidade social;
- Administrar e desenvolver seu patrimônio social, visando sua sustentabilidade econômica de forma perene, para o cumprimento de sua missão na área de inclusão e promoção social;
- Promover ou incentivar quaisquer outras atividades, mesmo se não elencadas entre as demais acima enumeradas, desde que com elas não conflitem e se ajustem aos fins essenciais da **FUNDAÇÃO FEAC**, inclusive colaborando, incentivando e participando de ações visando a construção de políticas públicas de inclusão social

Na consecução de sua missão, a **FUNDAÇÃO FEAC** observará as normas vigentes do SUAS – Sistema Único de Assistência Social – prestando serviços, assessorias e consultorias, todos gratuitos, permanentes e sem qualquer discriminação.

Nesse contexto, a **FUNDAÇÃO FEAC** vem atuando com o seguinte público:

- Organizações da Sociedade Civil (OSC), com atuação preponderante na Política de Assistência Social e em ações de Desenvolvimento Social e Educação Infantil;
- Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidades sociais;
- Grupos de usuários, lideranças comunitárias e movimentos sociais;
- Comunidades em situação de vulnerabilidade; e
- Conselhos Municipais setoriais e de direitos.

Ao longo de 2025, a **FUNDAÇÃO FEAC** ofereceu assessoramento financeiro, técnico e administrativo de acordo com o previsto na Resolução CNAS nº182/2025, através dos EIXOS descritos a seguir:

- (i) Fortalecimento de Organizações da Sociedade Civil tem como objetivo a qualificação e o desenvolvimento do ecossistema das Organizações da Sociedade Civil. Suas estratégias multifacetadas visam capacitar e apoiar Instituições, Coletivos, Cooperativas e Lideranças Comunitárias, Grupos Representativos, Negócios de Impacto Social dentre outras iniciativas alinhadas a missão e atuação da **FUNDAÇÃO FEAC**.
- (ii) Colaboração Intersetorial tem como missão a busca de respostas abrangentes e eficazes para o enfrentamento de desafios sociais complexos, reunindo diversos atores que priorizam soluções sustentáveis e impactantes.

Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Fundação Odila e Lafayette Álvaro

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(iii) Desenvolvimento Territorial é uma iniciativa abrangente projetada para promover o progresso e o bem-estar em comunidades específicas. Para atingir os objetivos fundacionais da **FUNDAÇÃO FEAC**, essa nova abordagem e estratégia visam promover o desenvolvimento econômico, social e ambiental em uma determinada região geográfica. Assim se busca não focar apenas em especificidades de uma localidade, mas destaca a importância da interação entre diferentes setores e atores de um território.

Os recursos da **FUNDAÇÃO FEAC** são aplicados na execução de programas, projetos e ações de iniciativa própria. Em alguns casos, em parceria com organizações da sociedade civil.

As operações necessárias para a realização da missão da Fundação são suportadas financeiramente por meio da gestão de seu patrimônio, sendo as principais fontes de recursos as participações correspondentes a 30% da fração ideal do Condomínio Civil do Shopping Center Iguatemi de Campinas - Empreendedor que inclui as operações do Estacionamento Deck Park e 23% da fração ideal do Condomínio Civil do Power Center Campinas - Condomínio Comercial.

Adicionalmente obtém receitas com as locações de salas comerciais, apartamentos, terrenos, parcerias, doações e alienação de alguns de seus imóveis.

Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Fundação Odila e Lafayette Álvaro

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A **FUNDAÇÃO FEAC** possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, expedido pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, protocolado sob o nº308796.1050581/2024, nos termos da Portaria nº 61, de 7 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 10 de julho de 2025, com validade para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027.

2. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade n. 1.409, de 21 de setembro de 2012, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 (R1) – “Entidades sem Finalidade de Lucros” e Lei Complementar nº 187 de 16 dezembro de 2021 e o Decreto nº 11.791 de 21 de novembro de 2023, que dispõem sobre a Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Desde 1º de janeiro de 2023 a **FUNDAÇÃO FEAC** passou a ser considerada Entidade de "grande porte", conforme Artigo 3º da Lei 11.638/2007; com isso, as demonstrações financeiras são apresentadas de acordo com os todos os pronunciamentos técnicos contábeis ("full CPC").

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade práticas contábeis adotadas no Brasil e a Interpretação ITG 2002 (R1) que requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da **FUNDAÇÃO FEAC** no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 2.1.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho Curador em 15 de abril de 2026.

Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Fundação Odila e Lafayette Álvaro

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.1.1 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

2.2. Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, a **FUNDAÇÃO FEAC** faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

2.2.1 Taxas de vida útil do ativo imobilizado e propriedades para investimentos

Conforme descrito nas Notas 2.3.7 e 2.3.8 a depreciação do ativo imobilizado e das propriedades para investimento é calculada pelo método linear de acordo com a vida útil dos bens. A vida útil é baseada em laudos técnicos de avaliadores credenciados. A Administração acredita que a vida útil esteja corretamente avaliada e apresentada nas demonstrações financeiras e nenhuma alteração significativa ocorreu em 2025.

2.3. Práticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.3.1 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da **FUNDAÇÃO** são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual atua (a "moeda funcional"). As demonstrações financeiras são apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional da **FUNDAÇÃO FEAC**.

2.3.2 Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo de até 90 dias, com risco insignificante de mudança de valor.

Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Fundação Odila e Lafayette Álvaro

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.3.3 Aplicações financeiras

Referem-se aos valores aplicados em títulos financeiros com prazos superiores a 90 dias, a partir da data da aplicação, e que não possuem previsão para resgate imediato ou, devido aos títulos estarem sujeitos a um significativo risco de mudança de valor.

2.3.4 Recursos restritos – recursos de terceiros

Referem-se a patrocínios e doações recebidos que se destinam única e exclusivamente ao atendimento de ações específicos à melhoria da Educação, Doações Institucionais e Projeto Verdejando Escolas que são classificados no Balanço Patrimonial “Recursos de Terceiros”. Esses valores são depositados em contas específicas e só podem ser utilizados para esse fim; por isso, são denominados como restritos. Em 2025 o valor que consta em caixa como Recurso Restrito é de R\$ 42 (R\$ 129 em 2024). Relatórios de prestação de contas e de atividades realizadas são encaminhados aos parceiros copatrocinadores desses projetos regularmente.

Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Fundação Odila e Lafayette Álvaro

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.3.5 Aluguéis a receber

Os aluguéis a receber são registrados e mantidos pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, ajustados a valor presente, quando necessário. Quando julgado necessário é registrada provisão para devedores duvidosos, constituída com base em análise dos aluguéis a receber e em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas na sua realização.

2.3.6 Atualização monetária de direitos e obrigações

Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos à variação monetária, são atualizados até a data do balanço. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas diretamente no resultado do exercício pelo regime de competência.

2.3.7 Propriedades para investimentos

São propriedades mantidas para auferir receita de aluguel, ou para valorização de capital, ou para ambos.

As propriedades classificadas como investimento estão registradas pelo método do custo, conforme disposto no Pronunciamento Técnico CPC 28 – Propriedade para Investimento.

Em atendimento às exigências de divulgação, a **Fundação FEAC** apresenta o valor justo de vinte e duas propriedades nas demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025, conforme previsto no CPC 28 e no CPC 46 – Mensuração do Valor Justo.

A mensuração do valor justo dessas propriedades foi determinada com base em avaliação técnica especializada, aprovada pelo Ministério Público, realizada por avaliador independente, utilizando o método comparativo direto de dados de mercado.

A avaliação contemplou propriedades com características homogêneas, tais como tipologia, localização, padrão construtivo e estado de conservação.

As demais propriedades classificadas como investimento, correspondentes a 230 lotes, permanecem registradas pelo método do custo. Os respectivos valores não foram divulgados, uma vez que a mensuração não pode ser realizada de forma confiável e contínua. Isso ocorre porque os imóveis se encontram em estágio inicial ou intermediário de desenvolvimento, com obras de infraestrutura ainda em andamento. A ausência de conclusão compromete a definição de premissas econômicas essenciais para a apuração adequada do valor justo.

A Administração da **Fundação FEAC** realiza o acompanhamento contínuo das condições que atualmente restringem essa mensuração e reavaliará, de forma periódica, a viabilidade de adoção

Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Fundação Odila e Lafayette Álvaro

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

do valor justo tão logo existam elementos técnicos suficientes que assegurem maior confiabilidade às estimativas.

2.3.8 Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, e deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é contabilizada pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens, e com base nas taxas de depreciação descritas na nota explicativa 8. Quando aplicável, é efetuada provisão para redução ao valor de realização.

2.3.9 Intangível

Os ativos intangíveis são compostos, substancialmente, por softwares, marcas e nomes comerciais, registrados ao custo de aquisição e amortizados pelo método linear ao longo de suas vidas úteis estimadas.

2.3.10 Apuração do superávit / déficit

A apuração do superávit / déficit é feita segundo o regime de competência.

2.3.11 Reconhecimento de receitas

A receita de doações e parcerias recebidas, aluguéis e participações em condomínios são reconhecidas pelo regime de competência.

2.3.12 Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a **FUNDAÇÃO FEAC** é parte das disposições contratuais do instrumento. A avaliação dos instrumentos financeiros é efetuada pelo seu valor de mercado, por se tratar de aplicações financeiras destinadas à negociação, ou disponíveis para venda.

Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Fundação Odila e Lafayette Álvaro

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.3.13 Imposto de renda, contribuição social, PIS/PASEP e encargos sociais (INSS)

A **FUNDAÇÃO FEAC** é uma organização sem fins lucrativos, reconhecida pelas autoridades brasileiras como imune ao Imposto de Renda e à Contribuição Social sobre o Lucro, com base no Artigo 150 da Constituição Federal e isenta das contribuições sociais, entre elas a Contribuição Previdenciária a cargo da entidade patronal sobre a folha de pagamento (INSS e PIS/PASEP) conforme Artigo 195 da Constituição Federal. A isenção das contribuições previdenciárias e sociais, usufruídas nos exercícios, está composta na nota explicativa 10.

2.3.14 Adiantamentos a entidades

Para apoiar as entidades na execução de seus projetos, a **FUNDAÇÃO FEAC** celebra Termos de Apoio Financeiro a Projeto e Parceria, os quais contemplam cronogramas que podem abranger períodos superiores a um exercício. Os recursos são repassados de forma antecipada, visando à execução das etapas subsequentes do projeto, sendo a prestação de contas realizada conforme a utilização dos valores, os quais são reconhecidos como despesas.

2.3.15 Apresentação do valor justo do trabalho voluntariado

Conforme estabelece o parágrafo 19 da ITG 2002 (R1), o trabalho voluntário, inclusive de membros integrantes dos órgãos da administração, no exercício de suas funções, deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação de serviço, como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, sendo apresentado na demonstração do resultado do exercício, como receita e despesa.

2.3.15 Operação controlada em conjunto

A **Fundação FEAC** e o Iguatemi Empresa de Shopping Centers S/A possuem e mantêm um acordo entre as partes ("Consórcio"), o qual é contabilizado nas demonstrações financeiras da Entidade conforme o parágrafo 15 (operação em conjunto ("*joint operation*")) do Pronunciamento Técnico CPC 19 (R2) – Negócios em Conjunto. Nesse tipo de acordo, cada parte reconhece diretamente em suas demonstrações financeiras os ativos, passivos, receitas e despesas relacionados à sua participação na operação. Dessa forma, a Fundação reconhece, em suas demonstrações financeiras, a sua parcela proporcional nos ativos e passivos do consórcio, bem como as receitas e despesas decorrentes das operações em conjunto, os quais são apresentados nas respectivas rubricas das demonstrações contábeis de acordo com a sua natureza.

2.3.16 Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025

A **Fundação FEAC** aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). A Entidade decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Fundação Odila e Lafayette Álvaro

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

Para os períodos anuais de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2025, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos CPC 27, que contempla alterações trazidas pelo *Lack of Exchangeability* emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

Esta mudança específica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade.

As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações financeiras da Entidade.

Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial

Para os períodos anuais de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2025, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB.

A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas.

As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações financeiras da Entidade.

Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Fundação Odila e Lafayette Álvaro

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.3. 17 Normas emitidas, mas ainda não vigentes em 2025

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Entidade, estão descritas a seguir. A **Fundação FEAC** pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias (*Primary Financial Statements* (PFS)) e das notas explicativas.

Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.

O IFRS 18 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.

A Entidade está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras.

Os impactos iniciais esperados sobre as demonstrações financeiras da Entidade, se aplicáveis, são os seguintes:

Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Fundação Odila e Lafayette Álvaro

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- A receita de aluguel, a variação no valor justo de propriedades para investimento e a participação no lucro de uma coligada e de um empreendimento conjunto serão classificadas na categoria de investimento, dentro da demonstração do resultado.
- As diferenças de variação cambial serão classificadas na categoria da demonstração do resultado (receita e a despesa) em que estiverem os itens que deram origem a tais diferenças de câmbio.
- Serão incluídas novas divulgações, compreendendo: (a) medidas de desempenho definidas pela administração (*Management-defined performance measures* - MPMs); (b) despesas específicas por natureza, caso as despesas sejam apresentadas por função na categoria operacional da demonstração do resultado; e (c) uma conciliação, para cada linha da demonstração do resultado, entre os valores reapresentados de acordo com a IFRS 18 e os montantes anteriormente apresentados de acordo com a IAS 1 (CPC 26 (R1)).
- Os juros recebidos e os juros pagos passarão a ser classificados, respectivamente, nas atividades de investimento e atividades de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa, conforme o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

No Brasil, o CPC 26 será substituído pelo CPC 51 - Apresentação e Divulgação em Demonstrações Contábeis (equivalente à IFRS 18), atualmente o CPC e suas entidades congraçadas estão ainda em processo de discussão dos eventuais conflitos do CPC 51 com a legislação societária vigente. Embora ainda as discussões não tenham encerrado, não se espera alterações substanciais na atual legislação.

IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações

Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS.

O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

A Entidade está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras.

Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Fundação Odila e Lafayette Álvaro

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Alterações à IFRS 9 e IFRS 7 - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

Em maio de 2024, o *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu as alterações à IFRS 9 e IFRS 7 - *Amendments to the Classification and Measurement of Financial Instruments* (Alterações na Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros), que introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Em convergência com essas alterações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar as mudanças por meio de futuras revisões dos pronunciamentos CPC 48 - Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação.

As principais alterações introduzidas são as seguintes:

- Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na “data de liquidação” e a introdução de uma opção de política contábil (quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação.
- Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) e similares devem ser avaliados.
- Esclarecimentos sobre o que constitui “características sem direito de regresso” e quais são as características dos instrumentos contratualmente vinculados.
- Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI).

As alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas.

A Entidade não antecipa que essas alterações terão impacto material sobre suas demonstrações financeiras consolidadas, porém continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC.

Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Fundação Odila e Lafayette Álvaro

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS - Volume 11

Em julho de 2024, o IASB emitiu nove alterações de escopo limitado como parte da sua manutenção periódica das Normas Contábeis IFRS. As alterações incluem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: IFRS 1 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade), IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7, IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (equivalente ao CPC 48 - Instrumentos Financeiros), IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas) e IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa).

Em convergência com essas atualizações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá refletir tais mudanças em futuras revisões dos seguintes pronunciamentos técnicos correspondentes.

As alterações terão efeito para os períodos de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, que deve ser divulgada.

Não se espera que as alterações tenham impactos materiais nas demonstrações financeiras da Entidade.

Alterações à IFRS 9 e IFRS 7 - Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais

Em dezembro de 2024, o IASB emitiu as Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais. As alterações se aplicam apenas a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais e:

- Esclarecem a aplicação dos requisitos de “uso próprio” para os contratos abrangidos.
- Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos.

Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. As alterações entram em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, desde que divulgada. As alterações relacionadas à exceção de uso próprio devem ser aplicadas retrospectivamente, enquanto as alterações relativas à contabilidade de hedge devem ser aplicadas prospectivamente às novas relações de hedge designadas a partir da data inicial de aplicação. Além disso, as alterações de divulgação da IFRS 7 devem ser implementadas em conjunto com as

Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Fundação Odila e Lafayette Álvaro

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

alterações da IFRS 9. Caso a entidade não reapresente as demonstrações financeiras comparativas, não poderá apresentar divulgações comparativas.

Em convergência com as normas internacionais, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar essas modificações por meio de futuras revisões do CPC 48 - Instrumentos Financeiros e do CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação.

A Entidade não espera que essas alterações tenham impacto material sobre suas demonstrações financeiras, porém continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC.

Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Fundação Odila e Lafayette Álvaro

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Caixa equivalentes de caixa e aplicações financeiras e Instrumentos financeiros

(i) Instrumentos financeiros por categoria

Ativos financeiros	2025	2024
<u>Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado</u>		
Aplicações financeiras	210.786	133.924
	210.786	133.924
 <u>Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado</u>		
Caixa e equivalentes de caixa	2.463	1.488
Aluguéis a receber	7.233	6.476
Outras contas a receber	21.284	102.569
Outros ativos	15.301	11.208
	46.281	121.741
 Total	257.067	255.665
 Passivos financeiros		
<u>Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado</u>		
Fornecedores	384	328
Fornecedores - Consórcio	1.661	680
Outros passivos	2.296	1.271
	4.341	2.279
Total	4.341	2.279

Os valores contábeis, referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado.

Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Fundação Odila e Lafayette Álvaro

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(ii) Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras

	2025	2024
Caixa	2	2
Equivalentes de caixa	2.461	1.486
Total Caixa e Equivalentes de Caixa	2.463	1.488
Aplicações financeiras	210.785	133.924
Circulante (i)	172.652	105.239
Não circulante ((ii))	38.133	28.685

- (i) As aplicações financeiras de curto prazo estão representadas por títulos de fundos de investimentos em Multimercado, Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e Renda Fixa. Estes fundos não possuem características de "equivalentes de caixa", devido ao nível de diversificação, liquidez e composição da carteira.
- (ii) As aplicações de longo prazo estão representadas por títulos de renda fixa, Letras Financeiras (LF) – Simples e Notas do Tesouro Nacional (NTN -B), os quais não apresentam liquidez imediata.

As aplicações financeiras são compostas pelos seguintes tipos de ativos de investimentos:

Investimento	2025	2024
Fundo de Renda Fixa	153.912	105.138
Letras Financeiras	17.301	8.819
Notas do Tesouro Nacional	20.832	19.867
Certificados de Depósitos Bancários	18.631	-
Poupança	109	100
Total	210.785	133.924

O resultado dos rendimentos das referidas aplicações financeiras foi de R\$ 21.708 (R\$ 14.768 em 2024).

	2025	2024
Rendimento Médio Aplicações	14.23%	10,66%

Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Fundação Odila e Lafayette Álvaro

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Aluguéis a receber

	2025	2024
Condomínio Civil do Shopping Center Iguatemi Campinas	7.080	6.443
Condomínio Civil do Power Center Campinas	111	17
Outros	41	16
	7.232	6.476

A receita de aluguéis é composta por:

	2025	2024
Condomínio Civil do Shopping Center Iguatemi (i)	45.635	48.192
Salas comerciais (iii)	1.123	693
Condomínio Civil do Power Center Campinas (ii)	1.335	1.140
Apartamentos e terrenos	881	1.131
	48.974	51.156

- (i) Participação aproximada de 30% sobre a receita líquida gerada na locação dos espaços do Shopping Center Iguatemi Campinas. A **FUNDAÇÃO FEAC** e Iguatemi Empresa de Shopping Centers S/A ("IESC") detém 94,66% das unidades das lojas e 98,02% das unidades do estacionamento (detalhamento nota 7).
- (ii) Participação 23% sobre a receita líquida gerada no Condomínio Civil do Power Center Campinas
- (iii) Receita referente ao aluguel das salas comerciais do prédio Complexo Andreta Campinas.

5. Outras contas a receber

	2025	2024
Lotes AP3 e AP4 (iii)	13.444	15.439
Prédio Odila (ii)	6.996	13.769
Termos de Parcerias e outros valores antecipado	842	476
Desapropriação Avenida Mackenzie (iv)	-	70.785
Apartamentos (i)	-	2.100
	21.282	102.569
Circulante	11.078	12.198
Não circulante	10.204	90.371

- (i) Apartamentos - Em 31 de dezembro 2025, a **FUNDAÇÃO FEAC** conta com 6 unidades de apartamentos residenciais e vagas de garagens oriundos do seu desenvolvimento patrimonial ou doação. Em 2025 foram vendidos 10 (dez) apartamentos pelo valor de R\$ 7.167 (custo de R\$ 1.041).
- (ii) Prédio Odila - refere-se ao saldo a receber referente a venda da antiga sede da **FUNDAÇÃO FEAC**. Conforme o instrumento particular de compra e venda, 80% do valor será recebido em 40 (quarenta) parcelas mensais e 20% do saldo remanescente serão recebidos no 42º mês do lançamento do empreendimento do comprador. Mensalmente os valores são corrigidos pelo índice INCC – DI/FGV.
- (iii) Lotes AP3 e AP4 - Trata-se da venda dos lotes de terreno de números 3 (três) e 4 (quatro), localizados na quadra "AP" do Loteamento Bairro Casarão. O cronograma de pagamento previsto em contrato determina o recebimento total do ativo em 30 de julho de 2028. Os valores são corrigidos pelo índice INCC – DI/FGV.
- (iv) Em outubro de 2025 a **Fundação FEAC** recebeu integralmente o valor de R\$ 72.620, sendo R\$ 42.565 de principal e R\$ 30.055 de juros, referente a Desapropriação Avenida Mackenzie que se trata de ação de desapropriação de área pela Prefeitura Municipal de Campinas/SP para implantação do prolongamento da Avenida Mackenzie.

Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Fundação Odila e Lafayette Álvaro

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Implantação do Bairro Casarão

A **FUNDAÇÃO FEAC** e a Iguatemi Empresa de Shopping Centers S/A ("**IESC**") assinaram um contrato de prestação de serviços datado, de 20 de dezembro de 2004, que, embora vigente, somente foi operacionalizado, em termos de desenvolvimento imobiliário, em 30 de junho de 2022, a partir da alteração de seus termos e assinatura de um novo Contrato de Parceria e Desenvolvimento Imobiliário, evidenciando, com maior clareza as responsabilidades pecuniárias das partes. A partir dessa alteração iniciou-se a implantação do Bairro Casarão. A **IESC** Tem 24,8% de participação nesse empreendimento.

A implantação do empreendimento está sendo efetivada em etapas como descrito a seguir:

(i) Consorcio **FUNDAÇÃO FEAC** e **EDSP90 PARTICIPAÇÕES LTDA**.

Em 30 de maio 2022 foi firmado o Instrumento Particular de Constituição do Consórcio para construção das obras de infraestrutura das Etapas I e II do "Loteamento Bairro Casarão" celebrado pela **FUNDAÇÃO FEAC** e a **EDSP90 PARTICIPAÇÕES LTDA**. pertencente ao Grupo IGUATEMI e à **IESC**.

O Consórcio viabiliza e gerencia as contratações e os pagamentos, inclusive de materiais e prestadores de serviços para realização das obras de infraestrutura necessárias às etapas I e II do "Loteamento Bairro Casarão".

As Consorciadas arcam com as despesas na proporção de suas respectivas participações, em conformidade com o estabelecido no 'Contrato de Parceria'.

Ao longo de 2025 foram investidos um total de R\$ 33.922 em obras de infraestrutura do bairro Casa Figueira e de reflorestamento das Áreas de Preservação Permanentes (APP), sendo R\$ 31.220 provenientes do aporte da **FUNDAÇÃO FEAC**, os quais estão registrados na rubrica Propriedade para investimentos. O saldo de R\$ 1.661 (R\$ 680 em 2024), registrado sob a descrição "Consórcio Loteamento Bairro Casarão Etapas I e II", refere-se à retenção de 3% e 5% (três e cinco por cento) do pagamento pelos serviços de infraestrutura, a qual será repassada na conclusão da obra.

Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Fundação Odila e Lafayette Álvaro

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Contratos em Andamento:

EMPRESA	VALOR TOTAL DO CONTRATO	PARTICIPAÇÃO DA FEAC	INVESTIMENTO REALIZADO ATÉ 2025 (ii)	INVESTIMENTO A REALIZAR EM 2026
CONSORCIO PARA ADMINISTRAÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DAS ETAPAS I E II DO LOTEAMENTO BAIRRO CASARÃO	123.883	89.102	57.320	31.782
Total	123.883	89.102	57.320	31.782

(ii) Casa Institucional do Bairro Casa Figueira

A Casa Institucional do Bairro Casa Figueira é um espaço que foi cuidadosamente planejado para atender a múltiplas finalidades, incluindo a recepção de visitantes, exposições, apresentações para diferentes partes interessadas no empreendimento, além de oferecer treinamentos, palestras e eventos institucionais. Será um ponto central para a divulgação do Projeto do novo bairro Casa Figueira. Adicionalmente, a Casa Institucional contará com uma área dedicada a eventos para incorporadores, à Associação do Bairro e a atividades de Educação Ambiental, consolidando-se como um espaço multifuncional e integrador. O valor de investimento realizado até 2025, mencionado no quadro acima, compreende os valores investidos historicamente e registrados na rubrica Propriedade para investimento e não apenas a movimentação ocorrida dentro do ano de 2025.

(iii) Contrato Sanasa

O contrato tem por objeto a execução das obras de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Bairro Casarão, a serem realizadas conforme as cinco fases do desenvolvimento imobiliário do empreendimento. As Fases I e II são executadas em conjunto com a EDSP90 Participações Ltda., conforme estabelecido no “Contrato de Parceria”. Os valores correspondentes às medições das obras são reconhecidos com base no estágio de execução física, observando-se o regime de competência. A participação da Fundação FEAC nas fases I e II na execução conjunta é reconhecida de acordo com os direitos e obrigações estabelecidos contratualmente, em conformidade com o CPC 19 (R2) – Negócios em Conjunto. Em 2025, foi investido o montante de R\$ 3.213, referente à Fase I, o qual está registrado na rubrica Propriedades para investimento.

Sanasa – Casarão Etapas I ao V	Valor Total
Fase I	23.131
Fase II	6.178
Fase III	4.986
Fase IV	6.089
Fase V	3.471
Total	43.855

Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Fundação Odila e Lafayette Álvaro

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Propriedades para investimento

Custo	Lotes e Glebas (i) e (ii)	Edifícios, construções e benfeitorias (iii)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	24.169	120.400	144.569
Adições	33.270	-	33.270
Baixas	-	(2.433)	(2.433)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	57.439	117.966	175.405
Adições	34.175	-	34.175
Transferência	-	350	350
Baixas	-	(1.384)	(1.384)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	91.614	116.932	208.546
Depreciação acumulada			
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	(40.407)	(40.407)
Adições	-	(3.004)	(3.004)
Baixas	-	568	568
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	(42.843)	(42.843)
Adições	-	(3.239)	(3.239)
Transferência	-	(134)	(134)
Baixas	-	611	611
Saldo em 31 de dezembro de 2025	91.614	(45.605)	(45.605)
Valor contábil líquido:			
Em 31 de dezembro de 2024	<u>57.439</u>	<u>75.123</u>	<u>132.563</u>
Em 31 de dezembro de 2025	<u>91.614</u>	<u>71.326</u>	<u>162.941</u>
Taxas anuais de depreciação – %	-	2,50 a 5,0	

Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Fundação Odila e Lafayette Álvaro

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os valores contábeis e os respectivos valores justos das propriedades avaliadas estão demonstrados no quadro a seguir:

Classe do imóvel	Área total (m²)	Valor contábil	Valor justo	Valor justo médio por m²
Shopping Center Iguatemi	130.000	113.022	809.819	-
Lotes	54.125	15.357	141.215	4
Power Center	59.403	1.077	14.006	-
Salas comerciais	3.455	5.148	22.717	7
Apartamentos	338	24	2.588	6
	247.320	134.628	990.345	16

O valor contábil de R\$ 73.918 não foi divulgado, em razão do estágio do desenvolvimento desses lotes, como mencionado na seção 2.3.7 desta demonstração financeira.

(i) Loteamento Bairro Casarão

O Loteamento Casarão contempla 137 lotes sendo 42,80% (772.033,93 m²) destinados a Áreas Privadas, enquanto os 57,20% restantes (1.031.741,66 m²) destinados a Áreas Públicas, que incluem sistema viário, equipamentos públicos urbanos, áreas verdes e espaços de lazer.

O investimento registrado apresentou um aumento em relação ao exercício anterior, atribuído ao início das obras de infraestrutura das Etapas I e II do “Loteamento Bairro Casarão”, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 6.

(ii) Gleba Invernada:

Os investimentos na Gleba Invernada são destinados ao desenvolvimento imobiliário futuro abrangem 1.802.412,11 m², dos quais 677.674,75 m² são destinados à comercialização e 1.124.737,36 m² a áreas públicas, como sistema viário, lazer, preservação ambiental e áreas institucionais.

(iii) Edifícios, construções e benfeitorias:

	2025	2024
Apartamentos	65	1.447
Lajes Corporativas	2.768	2.450
Power Center	1.077	1.077
Shopping Center Iguatemi	113.022	112.992
	116.932	117.966

Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Fundação Odila e Lafayette Álvaro

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Imobilizado

O ativo imobilizado está assim representado:

Imobilizado	Edifício, Benfeitorias e Instalações	Moveis, Utensílio e Equipamentos	Veículos	Total
Taxa Anual de Depreciação	2,5% a 5%	7,5%	20%	
Saldo em 31 de dezembro 2023	1.151	1.784	282	3.217
Adições	866	176	140	1.182
Transferência	-	-	-	-
Baixas	-	(92)	(34)	(126)
Saldo em 31 de dezembro 2024	2.017	1.868	388	4.273
Adições	782	672	-	1.454
Transferência	(350)	-	-	(350)
Baixas	-	(189)	-	(189)
Saldo em 31 de dezembro 2025	2.449	2.350	388	5.187
Depreciação Acumulada				
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(442)	(1.165)	(282)	(1.889)
Adições	(24)	(173)	(9)	(206)
Transferência	-	-	-	-
Baixas	-	53	34	87
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(466)	(1.287)	(257)	(2.008)
Adições	(37)	(231)	(28)	(296)
Transferência	134	-	-	134
Baixas	-	158	-	158
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(367)	(1.360)	(285)	(2.013)

Os valores registrados como “Transferências” no grupo Edifícios, Benfeitorias e Instalações referem-se à reclassificação do ativo imobilizado para propriedades de investimento.

A **FUNDAÇÃO FEAC** realiza anualmente análise da capacidade de recuperação do ativo imobilizado e não identificou indicativos de “*impairment*” dos ativos de longa duração.

Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Fundação Odila e Lafayette Álvaro

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Intangível

Intangível	Cessão de Uso de Software 20%	Marcas e Nomes Comerciais 20%	Total
Taxa anual de Amortização			
Saldo em 31 de dezembro de 2023	385	18	403
Adições	136	-	136
Baixas	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	431	18	539
Adições	120	-	120
Baixas	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	641	18	659
Amortização Acumulada			
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(33)	(18)	(51)
Adições	(11)	-	(11)
Baixas	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(44)	(18)	(62)
Adições	(14)	-	(14)
Baixas	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(58)	(18)	(76)

Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Fundação Odila e Lafayette Álvaro

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Isenção das contribuições à seguridade social - Cota patronal

De acordo com a Lei Complementar nº 187 de 16 dezembro de 2021 e o Decreto nº 11.791 de 21 de novembro de 2023 que dispõem sobre a Certificação das Entidades Benéficas de Assistência Social (CEBAS), as isenções usufruídas devem ser registradas no grupo de receitas e despesas sob o título de "Cota patronal - INSS", conforme informado abaixo:

	2025	2024
Cota Patronal INSS	1.798	1.638
Terceiros	522	475
SAT	90	82
Contribuintes	46	46
Total de cotas patronais	<u>2.456</u>	<u>2.241</u>
PIS sobre folha de pagamento (a)	93	84
Total	<u>2.549</u>	<u>2.325</u>

- (a) A **FUNDAÇÃO FEAC** adotou a isenção do PIS sobre a Folha de Pagamento com base em decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal sobre o Recurso Extraordinário nº 636941/RS.

11. Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Superavit

Com base no Artigo 150 da Constituição Federal a **FUNDAÇÃO FEAC** é imune ao Imposto de Renda e isenta da Contribuição Social sobre o Superávit. Em 2 setembro de 2015 foi publicada a ITG 2002 (R1) informando que as imunidades tributárias não se enquadram no conceito de subvenções previsto na NBC TG 07, portanto, não devem ser reconhecidas como receita no resultado.

São apresentados abaixo os valores dos tributos sobre os quais a **FUNDAÇÃO FEAC** é imune:

	2025	2024
Imposto de Renda (15%)	4.751	4.600
Contribuição Social (9%)	2.850	2.759
	<u>7.601</u>	<u>7.359</u>

Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Fundação Odila e Lafayette Álvaro

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Governança e Patrimônio Social

A **FUNDAÇÃO FEAC** pode possuir, pelo estatuto social, um Conselho Curador constituído por até 15 membros, sendo:

- Até 07 (sete) Conselheiros Curadores Natos, com mandato por tempo indeterminado, conforme ART. 20, § 1º;
- Até 08 (oito) Conselheiros Curadores com mandato renovável a cada quatro anos.

O Conselho Curador possui um Presidente, eleito entre seus pares, para um período de quatro anos. Compete ao Presidente do Conselho Curador representar a **FUNDAÇÃO FEAC**, contando com a colaboração dos Comitês Executivos e das Superintendências Executivas.

Os Comitês Executivos são órgãos de colaboração e apoio ao colegiado do Conselho Curador, sendo três comitês permanentes:

- O Comitê Executivo de Finanças, Auditoria e Risco (CEFAR) composto de 3 (três) a 05 (cinco) membros;
- O Comitê Executivo Patrimonial (CEP) composto de 3 (três) a 05 (cinco) membros;
- O Comitê Executivo Socioeducativo (CES) composto de 3 (três) a 07 (sete) membros.

O Estatuto Social de dezembro de 2022 instituiu o Conselho Fiscal como o órgão colegiado de fiscalização da **FUNDAÇÃO FEAC**, o qual é constituído por 03 (três) membros efetivos e um suplente, eleitos pelo Conselho Curador, com mandatos unificados de quatro anos.

O Patrimônio Social é composto por bens originados em sua formação, que mantêm financeiramente suas operações por meio de aluguéis, e participações em empreendimentos imobiliários.

As demonstrações financeiras do exercício são aprovadas em reunião do Conselho Curador e, após a sua aprovação, o Superávit ou Déficit é transferido ao Patrimônio Social.

Em 09 de abril de 2025, após aprovação do Conselho Curador, o superávit do exercício de 2024 que resultou em R\$ 30.666 foi incorporado ao Patrimônio Social.

Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Fundação Odila e Lafayette Álvaro

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Gratuidade

A **FUNDAÇÃO FEAC** está devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS como entidade de assessoramento em assistência social, desde 01/05/2012, sob o número 112A, e cuja inscrição vigente foi prorrogada até 1º de agosto de 2026 conforme RESOLUÇÃO CMAS nº 020/2025 DOM de 31/03/2025.

A **FUNDAÇÃO FEAC** orienta sua atuação com base nas normativas vigentes, especialmente a Lei nº 8.742/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011 – Lei Orgânica da Assistência Social e na Resolução CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social, nº 182/2025, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social.

Em estreita observância às referidas normativas, executa, de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, programas, projetos e atividades, conforme demonstrado de forma detalhada em seu relatório de atividades, que inclui quadro demonstrativo da relação entre essas iniciativas executadas e a matriz para caracterização do assessoramento e da defesa e garantia de direitos na política de assistência social constante na Resolução CNAS nº 182/2025.

A disponibilização de recursos às Organizações da Sociedade Civil decorrentes do assessoramento financeiro realizado pelos três Eixos da FUNDAÇÃO é formalizada por meio dos Termos de Parceria que estabelecem os valores disponibilizados e obrigações das partes.

São três formatos de Termos de Parceria, a saber: (i) Termo de Parceria para Apoio de Projeto – com intuito de viabilizar projetos específicos; (ii) Termo de Parceria para Apoio Institucional – com intuito de fortalecer a atuação global e (iii) Termo de Parceria para Apoio Financeiro – com intuito de fortalecer a capacidade de gestão.

De acordo com a Lei Complementar nº 187 de 16 dezembro de 2021 e o Decreto nº 11.791 de 21 de novembro de 2023 para fazer jus ao Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), mantém escrituração contábil regular que registra as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade.

Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Fundação Odila e Lafayette Álvaro

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A **FUNDAÇÃO FEAC** aplicou recursos próprios a título de gratuidade na área da Assistência Social, conforme demonstrado abaixo:

	2025		
	Investimento total	Cota patronal	Recursos próprios
Fortalecimento das Organizações	16.142	(367)	15.775
Colaboração Intersetorial	3.732	(35)	3.697
Desenvolvimento Territorial	15.288	(257)	15.031
	35.162	(659)	34.503

	2024		
	Investimento total	Cota patronal	Recursos próprios
Fortalecimento das Organizações	12.401	(319)	12.082
Colaboração Intersetorial	2.413	(72)	2.341
Desenvolvimento Territorial	8.667	(246)	8.421
Emponderar Populações Vulneráveis	4.387	(0)	4.387
Potencializar Territórios Vulneráveis	3.964	(0)	3.964
Impulsionar Organizações, Empresas e Pessoas	1.850	(0)	1.850
	33.682	(637)	33.045

14. Despesas patrimoniais e financeira

	2025	2024
Despesas patrimoniais (i)	5.560	3.151
Despesas financeiras (ii)	72	287
Total	5.632	3.438

- i. Despesas patrimoniais referem-se aos gastos com a manutenção do Loteamento Bairro Casarão e dos imóveis destinados a investimento, incluindo despesas com energia elétrica, água, condomínios, manutenção de cercas, roçagem de matos, limpeza e conservação dos imóveis, além dos custos relacionados à baixa de bens imóveis.
- ii. Despesas financeiras correspondem aos descontos concedidos nas locações, bem como a outras despesas de natureza financeira.

Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Fundação Odila e Lafayette Álvaro

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Provisão para riscos trabalhistas

Com base nas análises individuais dos processos ajuizados contra a **FUNDAÇÃO FEAC** e com o suporte da opinião de seus consultores jurídicos, não houve a necessidade de constituir novas provisões no passivo não circulante para riscos com perdas consideradas prováveis em 31 de dezembro de 2025.

No andamento dos processos trabalhistas, não foram identificadas alterações na probabilidade de perda, conforme avaliação realizada pela administração em conjunto com seus assessores jurídicos

A **FUNDAÇÃO FEAC** possui ações de natureza trabalhista classificadas como de risco de perda possível, no montante de R\$ 1.396 (2024 – R\$ 469), para as quais não há necessidade de provisão.

16. Seguros

A **FUNDAÇÃO FEAC** mantém apólices de seguro para cobertura de riscos operacionais em valores considerados suficientes (informação não auditada) para o fim a que se destinam.

	<u>Vigência</u>	<u>Risco coberto</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Prédios e conteúdos	2025/2026	Incêndio	1.875	1.869
Veículos	2025/2026	Colisão e terceiros	1.400	1.050
Civil de Administradores e Diretores D&O Riscos Ambientais	2025/2026	Perdas Indenizáveis	60.000	-
Acidentes pessoais e indenização especial por acidentes (seguro de vida funcionários)	2026	Danos pessoais	24 vezes o salário do funcionário	

Seguro referente ao Consorcio Bairro Casarão Etapa I

	<u>Vigência</u>	<u>Risco coberto</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Risco Obra Loteamento Bairro Casarão Etapa I	2025/2026	Indenização em razão inadimplência das obrigações previstas	47.313	29.875

Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Fundação Odila e Lafayette Álvaro

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Compromissos

Projetos socioeducativos

No intuito de determinar as condições do apoio às Organizações da Sociedade Civil (OSC's), a **FUNDAÇÃO FEAC** celebra Termos de Parceria que podem ter duração superior a um ano. O repasse de recursos segue o cronograma determinado em cada Termo de Parceria. Os desembolsos que foram contratados até a data do balanço, mas ainda não executados são:

Socioeducativo 2025						
	Contratos anos anteriores	Contratados em 2025	Contratos encerrados	Total de contratos ativos 2025	Valores a incorrer menos de um ano	Valores a incorrer entre um e dois anos
Apoio a Projetos Apoio Institucional Termo de Parcerias e Doações Fornecedores	49.273	37.925	(15.732)	71.466	17.124	7.845
	49.273	37.925	(15.732)	71.466	17.124	7.845

Socioeducativo 2024						
	Contratos anos anteriores	Contratados em 2024	Contratos encerrados	Total de contratos ativos 2024	Valores a incorrer menos de um ano	Valores a incorrer entre um e dois anos
Apoio a Projetos Apoio Institucional Termo de Parcerias e Doações Fornecedores	38.685	29.459	(18.871)	49.273	9.534	3.825
	38.685	29.459	(18.871)	49.273	9.534	3.825

Em 31 de dezembro de 2025, o valor de R\$ 15.289, (em 2024 total de R\$ 11.207) registrado no Balanço Patrimonial sob a rubrica "Adiantamento a Entidades", foi repassado às Organizações da Sociedade Civil (OSC's) conforme os Termos de Parceria firmados. A **FUNDAÇÃO FEAC** aguarda a prestação de contas referente ao uso dos recursos nos projetos apoiados até 30 de junho de 2026.

Em relação ao saldo de adiantamentos em 31 de dezembro de 2024, que totalizava R\$ 11.207, foram prestadas contas o montante de R\$ 9.063, restando um saldo pendente de R\$ 2.144, a ser regularizado ao longo de 2026.

Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Fundação Odila e Lafayette Álvaro

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação desses saldos é representada como segue:

Saldo de 2024	11.207
Valores das prestações de contas de anos anteriores	(9.063)
Valores repassados em de 2025	15.402
Valores das prestações de contas de 2025	(2.257)
Saldo pendentes de prestação contas em 2025	15.289

Abaixo os compromissos assumidos

Os desembolsos contratados e ainda não executados, relativos às áreas Patrimonial e Administrativa são como segue:

Administrativo 2025			
			A incorrer
	Valor contratado	Incorrido até 31/12/2025	Menos de um ano Entre um e dois anos
Fornecedores contratados	7.906	6.165	1.438 303
	7.906	6.165	1.438 303
Administrativo 2024			
			A incorrer
	Valor contratado	Incorrido até 31/12/2024	Menos de um ano Entre um e dois anos
Fornecedores contratados	3.495	2.465	848 182
	3.495	2.465	848 182
Patrimonial 2025			
			A incorrer
	Valor contratado	Incorrido até 31/12/2025	Menos de um ano Entre um e vinte anos
Fornecedores contratados	43.489	9.329	8.199 25.961
	43.489	9.329	8.199 25.961
Patrimonial 2024			
			A incorrer
	Valor contratado	Incorrido até 31/12/2024	Menos de um ano Entre um e vinte anos
Fornecedores contratados	43.025	4.635	30.088 8.302
	43.025	4.635	30.088 8.302

Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Fundação Odila e Lafayette Álvaro

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Apresentação do valor justo do trabalho voluntariado

Conforme ITG 2002 (R1) item 19, a **FUNDAÇÃO FEAC** reconhece pelo valor justo a prestação de serviço não remunerado do voluntário, que é composto, essencialmente, por pessoas que dedicam o seu tempo e talento participando em várias ações realizadas pela **FUNDAÇÃO FEAC**.

O valor justo dessas participações voluntárias são como segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Gestão Administrativa	660	705
Serviço de Apoio a Eventos	36	5
Serviços de Consultoria Palestra	7	20
Total	703	730

19. Atualizações monetárias

Os ativos monetários sujeitos a reajustes contratuais e monetárias são atualizados até a data do balanço patrimonial, sendo essas variações reconhecidas como receita financeiras no resultado.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Prédio Odila	674	1.020
Lotes AP3 e AP4	861	920
	1.535	1.940

20. Eventos Subsequentes

Em fevereiro de 2026, a **Fundação FEAC** recebeu integralmente o montante de R\$ 7.052 da A.Yoshi, sendo R\$ 4.597 referentes ao principal e R\$ 2.460 a juros, relativos à venda do Prédio Odila.